



Coordenação Geral de Combate à Tortura
Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
Secretaria de Direitos Humanos

II Encontro Nacional de Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura

– Agenda –

Brasília
2015



1. Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura¹

- 1.1. Abrir subscrição para outros órgãos integrarem o SNPCT.
Responsáveis: SDH, CNPCT e SNPCT.
- 1.2. Criar plataforma de comunicação única que envolva Mecanismos e Comitês Estaduais e Nacional.
Responsáveis: SDH e RJ.
- 1.3. Articular visitas da Coordenação Geral de Combate a Tortura após visitas dos Mecanismos Nacional e/ou Estadual para reforçar as recomendações feitas.
Responsáveis: MNPCT, CNPCT e SDH.

2. Fortalecimento dos comitês de prevenção e combate à tortura

- 2.1. Criar diretrizes básicas para a criação, a estruturação e funcionamento dos Comitês Estaduais, com base na paridade dos representantes do governo e da sociedade civil.
Responsáveis: CNPCT e SDH.
- 2.2. Institucionalizar os Comitês Estaduais por meio de lei, substituindo decretos e portarias.
Responsáveis: Comitês estaduais.
- 2.3. Exortar os governos estaduais a fortalecer seus comitês.
Responsáveis: SDH e CNPCT.
- 2.4. Realizar seleção pública da sociedade civil e conselhos profissionais a cada mandato.
Responsáveis: Comitês estaduais.
- 2.5. Incentivar e convidar conselhos de classe para participarem das atividades dos Comitês Estaduais.
Responsáveis: Comitês estaduais.
- 2.6. Convidar os conselhos de direitos humanos para participar das atividades dos comitês.
Responsável: Comitês Estaduais.
- 2.7. Articular com CNJ e DEPEN a criação dos conselhos comunitários e estimular a participação deles nos Comitês Estaduais.
Responsável: SDH.
- 2.8. Convidar entidades que não integram formalmente Comitê Estadual para participar de suas reuniões e atividades.
Responsáveis: Comitês estaduais.
- 2.9. Criar curso de capacitação permanente para membros dos Comitês.
Responsável: SDH.

¹ No segundo dia do Encontro, os trabalhos dos Grupos foram realizados e, devido à diversidade dos meios de registro em cada grupo, a Coordenação Geral de Combate à Tortura sistematizou as demandas levantadas e expostas na última mesa do segundo dia, que era a Plenária Final do evento.

- 2.10. Consultar os comitês sobre interesse de integrar o fluxo de denúncias da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos da SDH.
Responsável: SDH.
- 2.11. Divulgar relatórios produzidos.
Responsável: Comitês Estaduais.
- 2.12. Fazer chamadas públicas para as reuniões dos Comitês, bem como divulgar as atas das reuniões.
Responsáveis: Comitês Estaduais, SDH, CNPCT.
- 2.13. Realizar audiências temáticas e convidar a rede de prevenção e combate à tortura para participar dessa atividade.
Responsável: Comitês Estaduais.
- 2.14. Realizar o seguimento das recomendações do Mecanismo estadual e Mecanismo Nacional.
Responsável: Comitês Estaduais.
- 2.15. Nos Estados que o mecanismo não foi criado ou não está em funcionamento, o Comitê pode se articular com órgãos que possuem poder de fiscalização para realizar visitas conjuntas, tais como conselhos profissionais, seguindo metodologia da APT registrada no livro “Monitoramento de locais de detenção: um guia prático”.
Responsável: Comitês Estaduais.

3. Fortalecimento dos mecanismos de prevenção e combate à tortura

- 3.1. Estimular a criação de mecanismos em estados que já possuem comitês.
Responsáveis: CNPCT, Comitês estaduais e SDH.
- 3.2. Construção de um documento com diretrizes mínimas de estrutura e funcionamento de Mecanismos para subsidiar o CNPCT e a SDH.
Responsáveis: MNPCT, MEPCT/RJ e MEPCT/PE.
- 3.3. Traçar diretrizes básicas para a criação, a estruturação e funcionamento dos Mecanismos Estaduais.
Responsáveis: CNPCT e SDH.
- 3.4. Reforçar com o SPT a diversidade de mandatos dos Mecanismos e a necessidade de se observar diretrizes mínimas.
Responsáveis: MNPCT, MEPCT/RJ e MEPCT/PE.
- 3.5. Criação de curso de capacitação permanente para membros dos Mecanismos.
Responsável: SDH.
- 3.6. Consolidar mala direta para troca sistemática de informações entre os Mecanismos.
Responsável: MNPCT.
- 3.7. Realizar encontros periódicos entre os Mecanismos (1º encontro no primeiro bimestre de 2016).

Responsável: MNPCT.

3.8. Realizar evento público sobre a temática da tortura no final de 2016.

Responsáveis: MEPCT/RJ.

3.9. Publicar relatório conjunto como produto do evento público (formato a ser decidido).

Responsáveis: MNPCT, MEPCT/RJ e MEPCT/PE.

3.10. Atuar prioritariamente nos temas: (Responsáveis: MNPCT; MEPCT/RJ; MEPCT/PE)

- a) Revista Vexatória;
- b) Audiência de Custódia;
- c) Autonomia e independência dos órgãos periciais;
- d) Desinstitucionalização das medidas de segurança;
- e) Fim do financiamento público das comunidades terapêuticas e reforço da rede de saúde;
- f) Alimentação adequada;
- g) Construção de ouvidorias autônomas e independentes;
- h) Criação de MEPCTs.
- i) Privatização dos presídios

4. Ações gerais para prevenção e combate à tortura

4.1. Fazer campanhas públicas anuais de sensibilização para o problema da tortura.

Responsáveis: Comitês Estaduais, SDH e CNPCT.

4.2. Sensibilizar a Ouvidoria Nacional do Sistema Penitenciário do Ministério da Justiça para implementação das proposições 2 e 9, da Carta de Brasília, elaborada por ocasião do III Encontro Nacional de Ouvidorias dos Sistemas Penitenciários.

Responsáveis: SDH e CNPCT.

4.3. Retomar, por parte do DEPEN, monitoramento e avaliação dos Planos Diretores de Melhorias do Sistema Prisional dos Estados federados, previstos na Resolução CNPCP nº 1/2008.

Responsável: SNPCT.

4.4. Regulamentar o disposto no art. 1º, §2º, da Lei nº 9.807/99 (PROVITA), no que se refere à forma de medidas de preservação da integridade física de presos vítimas ou testemunhas de atos de tortura praticados no âmbito do sistema prisional.

Responsáveis: SDH e MJ.

4.5. Implementar nos Estados do Programa de Depoentes especiais e ampliação e fortalecimento do PPCAM.

Responsável: SDH.